



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA

Rua Madre Maria Theodora, 264 – Centro – Cep: 89683-000 - Caixa Postal 31 - CNPJ: 82.777.236/0001-01 – Fone: (49) 3435-0122 – Fax: (49) 3435-0090

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O presente expediente tem a finalidade de tornar público a todos os interessados que, a pedido do Ministério Público Estadual, na pessoa de sua representante em exercício na comarca de Ponte Serrada, Dra. Claudine Vidal Negreiros da Silva, o município de Ponte Serrada firmou Termo de Ajustamento de Conduta e, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da presente data, divulgará ato administrativo anulando as provas realizadas no último Concurso Público de que trata o Edital n. 001/2011 para os cargos de Professor de Educação Infantil, Professor de Língua Inglesa, Professor de Educação Física, Professor de Artes, Engenheiro Agrônomo, Assistente Social, Nutricionista, Psicólogo (20 h/s), Psicólogo (40 h/s), Enfermeiro, Farmacêutico, Tesoureiro, Gestor de Recursos Humanos, Gestor de Convênios e Contratos, Odontólogo e Médico.

Importante registrar que a anulação dessas provas não decorreu de falhas na prestação de serviços públicos por parte do Poder Executivo de Ponte Serrada, mas sim em razão de erros formais na elaboração das provas por parte da UNOESC – Universidade do Oeste de Santa Catarina e da empresa S & B AUDITORIA E CONSULTORIA PÚBLICAS LTDA, a quem o município terceirizou a elaboração e aplicação das provas.

Por isso, com vistas a não prejudicar nenhum dos candidatos inscritos, o Poder Executivo Municipal, em conjunto com a Dra. Promotora de Justiça atuante nesta comarca, decidiram refazer as provas em relação aos cargos acima referidos, que serão aplicadas conforme cronograma a ser amplamente divulgado no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar desta data, o qual será disponibilizado na imprensa oficial, local e regional para conhecimento de todos os interessados.

Ponte Serra (SC), 19 de julho de 2011.

ANTONINHO ROSSI
Prefeito Municipal